

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 582 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1974.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM -  
CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 256.302,00 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento  
Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu san-  
ciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um  
crédito suplementar de CR\$ 256.302,00 (duzentos e cinquenta e seis-  
mil trezentos e dois cruzeiros), destinado às seguintes dotações or-  
çamentárias:

9.3- ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

3.1.3.0- Serviço de terceiros..... R\$ 51.540,00

9.4- RUAS E AVENIDAS:

4.1.1.0- Obras Públicas..... R\$ 50.000,00

9.9- TRANSPORTE E OFICINA:

3.1.1.1.02-01- Gratif.p/serv.extras..... R\$ 7.500,00

3.1.3.0- Serviço de terceiros..... R\$ 10.000,00

4.2.4.0- Const. de Fundos Rotativos..... R\$ 2.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO:

3.2.3.0.81- Pagamento 13º Salário - CLT..... R\$ 61.000,00

3.2.3.1.82- Inativos..... R\$ 4.262,00

3.2.3.3.82- Salário Família..... R\$ 10.000,00

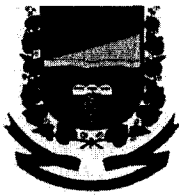
Juros de Empréstimos

3.2.4.2.1.3- Empréstimos Internos..... R\$ 60.000,00

T O T A L ..... R\$ 256.302,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do cre-  
dito suplementar, autorizado pelo artigo anterior, a arrecadação a

.....

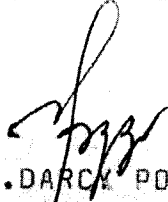


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

.....  
maior efetiva do corrente exercício;

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,  
aos nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro.

  
ECDN. DARCY POZZA  
Prefeito

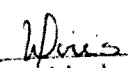
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

BEL. CARLOS J. PEZZOLO  
Secretário do Governo

Reg. no Livro de Leis

nº 578 à 11.020

10 / 12 / 1974

  
pl Secretário do Governo